



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
EDITAL No. 05 DE 2018 - PPGP/UFES**

Seleção para Bolsa de Fixação de Doutores FAPES/CAPES 2018

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que estão abertas inscrições da seleção para bolsista para Bolsa de Fixação de Doutores do EDITAL FAPES/CAPES Nº 10/2018 conforme os requisitos e o perfil detalhados neste Edital. O valor da Bolsa, fixado na Tabela de Valores de Bolsas e Auxílios da CAPES, destina-se à realização de atividades de pesquisa e ensino no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. A Bolsa de Estudos vigorará por 36 meses. O candidato selecionado para a Bolsa contará com a infraestrutura do PPGP/UFES para desenvolver atividades de pesquisa, docência e orientação.

Requisitos exigidos pela CAPES/FAPES:

- a) ter título de doutor há, no máximo, 10 (dez) anos na data de contratação da bolsa;
- b) ter currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- c) ter um supervisor vinculado ao PPG demandante;
- d) não possuir atividade remunerada de qualquer natureza, em caráter eventual ou não, na data de contratação da bolsa e durante a sua vigência, observadas as exceções estabelecidas na alínea "i";
- e) não acumular a percepção do benefício com qualquer outra modalidade de bolsa da FAPES, CAPES ou de outra agência de fomento, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada na data de contratação da bolsa e durante a sua vigência;
- f) ser residente no estado do Espírito Santo na data de contratação da bolsa e durante a sua vigência;
- g) não ser aluno em programa de residência médica;
- h) não ser aposentado;
- i) se estrangeiro, possuir visto no país que permita sua atuação na data de contratação da bolsa;
- j) estar adimplente junto à FAPES e CAPES;
- l) no caso da alínea "d", após o bolsista ser contratado pela FAPES e CAPES, ocorrendo a contratação do bolsista como docente substituto (temporário) pela instituição de vínculo do bolsista, o pagamento da bolsa poderá ser mantido e o projeto de pesquisa permanecerá mediante manifestação favorável do coordenador do PPG, do supervisor e do bolsista.

2. Requisitos adicionais exigidos pelo PPGP/UFES:

- a) possuir experiência em pesquisa;
- b) ter disposição e interesse em desenvolver projeto de pesquisa em uma das quatro áreas listadas a seguir:

I. Métodos quantitativos e desenvolvimento de escalas psicológicas; Psicologia organizacional e do trabalho; Orientação profissional e desenvolvimento de carreira; Interações família e trabalho.

3. Atribuições no Programa de Pós-Graduação em Psicologia:

O bolsista deverá desenvolver suas atividades no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFES. Constarão de suas atribuições:

- a) participação na formação de pessoal em atividades de ensino nos cursos de Mestrado e Doutorado em Psicologia e no Curso de Graduação em Psicologia;
- b) desenvolvimento de projeto de pesquisa em uma das quatro áreas indicadas no item **2b**.
- c) coordenação e orientação das atividades de bolsistas de iniciação científica, de apoio técnico, e de graduandos voluntários do projeto;
- d) submissão de, pelo menos, um artigo científico em revista científica (Qualis A1, A2, B1, B2 ou B3) na sua área de pesquisa por ano, em coautoria com o orientador do PPGP, durante o tempo em que durar a bolsa.

4. Inscrição

A inscrição dos candidatos deverá ser realizada mediante o envio por e-mail, sedex ou entrega da documentação diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia/UFES até o prazo de inscrição descrito no item 6.

- a) Cópia de Documentos pessoais (RG, CPF), e-mail, telefones e endereço para contato;
- b) Diploma de doutor ou declaração do Programa de Pós-Graduação atestando a data da defesa da tese e o cumprimento das obrigações junto ao PPGP.
- c) Carta de intenções (máximo 02 páginas A4, Fonte *Times Roman* 12 e espaçamento 1,5), detalhando suas habilidades e experiências com pesquisa em uma das quatro áreas indicadas no item 3b deste Edital, e como atuará no Programa segundo o perfil apresentado nos itens 2 e 3 deste edital.
- d) Cópia do currículo da Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo conforme anexo do Regulamento CAPES nº 086/2013;
- e) Produção técnico-científica, documentada, descrita conforme Anexo I.
- f) Pontuação da produção, conforme modelo no Anexo II.
- g) Projeto de pesquisa em uma das quatro áreas indicadas no item 2b deste Edital, contendo as seguintes especificações:
 - Resumo do projeto;
 - Caracterização do problema;
 - Objetivo;
 - Metodologia;
 - Resultados esperados;
 - Cronograma de atividades;
 - Riscos e dificuldades;
 - Potencial da pesquisa no desenvolvimento das IES/P e formação de recursos humanos no Espírito Santo.

5. Seleção

A seleção ocorrerá em duas etapas:

Primeira etapa:

Análise da documentação referida acima e seleção dos candidatos habilitados para a segunda etapa.

Segunda etapa:

A segunda etapa constará de entrevista realizada pela Comissão de seleção, com base na documentação apresentada.

6. Calendário do processo de seleção

a. Inscrições: até 15/08/2018, às 17 horas.

b. Resultado da primeira etapa: dia 17/08/2018, às 17 horas. Será divulgado na Secretaria do PPGP/UFES.

c. Entrevistas: dia 22 de agosto de 2018, a partir de 09:30 no PPGP/UFES. Os candidatos de fora do Espírito Santo poderão solicitar entrevista via *Skype*, devendo comunicar seu interesse no ato da inscrição e estar disponíveis para testagem da conexão em horário anterior à entrevista, a ser marcado pela secretaria do PPGP.

d. Resultado final: 24/08/2018, a partir das 17 horas no mural do PPGP/UFES e no sítio eletrônico do PPGP/UFES.

OBS:Após resultado final, para contratação do bolsista, observar o preenchimento dos documentos listados no item 18 do Edital FAPES/CAPES N° 009/2014.

Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (27) 4009 2501 ou pelo e-mail ppgp.ufes@gmail.com.

Vitória, 9 de agosto de 2018.

Profa. Dra. Luziane Zacché Avellar
Coordenadora do PPGP/UFES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA/UFES
Avenida Fernando Ferrari, n.514.
Campus Goiabeiras – Vitória / CEP: 29075-910
Telefax: (027) 4009 2501 / e-mail : ppgp.ufes@gmail.com



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
EDITAL No. 05/2018 - PPGP/UFES**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

A) ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS

Autore(s)	Título do trabalho e doi (se houver)	Nome do Periódico, ISSN e cidade de edição	Ano de edição, volume e número do fascículo	Página inicial e página final

B) CAPÍTULOS DE LIVROS

Autore(s)	Título do capítulo	Título do livro, ISBN e nome dos organizadores	Ano de publicação, Editora e cidade de edição	Página inicial e página final

C) LIVROS PUBLICADOS

Autore(s) ou Organizador(es)	Título do Livro	Modalidade (livro organizado ou texto integral) e ISBN.	Ano de publicação, Editora e cidade de edição	Número total de páginas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
EDITAL No. 05/2018 - PPGP/UFES
ANEXO II**

PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL	PONTUAÇÃO		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
Autoria de livro publicado em editora com corpo editorial	6,0 / livro	—	
Organização de livro publicado em editora com corpo editorial	3,0 / livro	—	
Autoria de capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial	3,0 / capítulo	—	
Tradução de livro publicado em editora com corpo editorial	2,0 / livro	—	
Artigo completo publicado em periódico científico ou apresentação artística em mostras ou similares, classificado no Estrato do Qualis Área CAPES como nível:	A1	6,0 / artigo	—
	A2	5,5 / artigo	—
	B1	4,0 / artigo	—
	B2	3,0 / artigo	—
	B3	2,5 / artigo	—
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	0,5 / prêmio	5,0	
Manuais e outros instrumentos didáticos com ISBN ou publicados em mídia com corpo editorial	0,4 / item	4,0	
PONTUAÇÃO TOTAL			